



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 482, DE 12 DE JULHO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm^o.Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, Projeto de lei que institui a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e das outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição cria o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD, do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

A criação do "Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD", como Unidade Orçamentária, será um instrumento essencial para auxiliar na captação de recursos externos que, agregados ao Orçamento Municipal, incrementarão o financiamento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência da Cidade de São Pedro da Aldeia, promovendo sua autonomia, independência e participação efetiva na sociedade, além do fortalecimento do controle social.

Nesse sentido, a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD só vem a corroborar com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, ratificada pelo Brasil como Emenda Constitucional (Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015), marcos legais definitivos para emancipação das pessoas com deficiência brasileiras, que garantem os direitos de todas as pessoas com deficiência em igualdade de condições e oportunidade com as demais pessoas.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 13/07/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C.M.S.P.A.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para *Encaminhamento*

Em, 13/07/2017

Bruno Costa